



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0176/1999

Em 26 de Outubro de 1999

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E REDAÇÃO FINAL, PARA A EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA, nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final, para a Emenda Modificativa nº 002/99, de autoria do Vereador Jânio dos Santos Mendes.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Outubro de 1999.

Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A

A Emenda em referência modifica o Parágrafo Único do Artigo 4º, do Projeto de Lei nº 033/99.

A urgência prende-se ao fato de o Projeto Original estar na Ordem do Dia com pedido de urgência.

SALA DAS SESSÕES, 26 de Outubro de 1999.

Vereador - Autor